

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bandeirantes do Tocantins, 12/05/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ OBJETO:

Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo - show do grupo musical **“MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO”**, para realização de shows no evento em comemoração ao 31º (Trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, no dia **25 de maio de 2025**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

A identificação considera o item é o elemento da necessidade expressa pelo ofício;

2.1. Identificação: 01939

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Em homenagem ao surgimento de Município de Bandeirantes do Tocantins, marcado pela luta de ilustres pioneiros que migraram para a região desde de 1.925. Já em 1.960 houve a abertura da estrada ligando a BR-153 (Belém-Brasília) à Colônia Agrícola recém-criada e denominada Bernardo Sayão (atualmente Município de Bernardo Sayão); esse fato atraiu os empresários que já estavam interessados em investir na região.

Com toda a certeza, o embrião do Município de Bandeirantes do Tocantins, que inicialmente era conhecida como Nova Bandeirantes, está na instalação desta indústria e o nome do povoado foi dado pelo Sr. Homero Teixeira em homenagem cidade onde residia anteriormente, denominada Bandeirantes no Estado do Paraná.

O desejo de independência política foi-se infiltrando na vida de muitos que aqui chegavam, dentre muitos podemos citar o Sr. Francisco Divino Vasconcelos, popularmente conhecido como Chico Butelo, que chegou na região no dia 06 de abril de 1.991 e logo abraçou a luta de emancipação, marcando página na história política do município; em 03 de outubro de 1.993 este sonho começa a se concretizar, com a realização do plebiscito para a emancipação política.

No dia 26 de maio de 1.994, através do decreto Lei nº 685/94, foi criado o Município de Bandeirantes do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado nº 347 de 27/05/94. Em 03 de outubro de 1.996 foi realizada a primeira eleição para Prefeito e em 1º de janeiro de 1.997 foi instalado o Município de Bandeirantes do Tocantins, sendo comemorado no mesmo período no mês de maio.

A promoção de políticas públicas culturais frequentemente envolve a contratação de apresentações artísticas e outros eventos culturais, assim a escolha do artista, decorre que em acordo com o que se estabelece a Lei 14.133/2021 em seu Art. 74, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comprar uma pratica/ atuação neste seguimento com outra.

A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelo município e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações do evento do trigésimo primeiro 31º aniversário de bandeirantes –TO, realizado pela administração, o artista fora escolhido por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular.

A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado, ainda assim vale destacar que se optou por adotar a modalidade de contratação via inexigibilidade de licitação, dispensando o certame, uma vez que performances artísticas de caráter singular estão respaldas na legislação. Logo o inc. II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*II - Contratação de **profissional do setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Em acordo com a comprovação de reputação enviada junto a proposta, a referida pessoa jurídica possui experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe, desta maneira a administração municipal realizara a referida festividade em prol dos munícipes e população em geral.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Das empresas

A empresa deverá atender a todos os requisitos mencionados na Lei 14.133/2021 – NLLC, para ser considerada habilitada no processo licitatório. A não prestação de qualquer documento exigido poderá resultar na inabilitação da empresa.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo - show do grupo musical “ MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO ”, para realização de shows no evento em comemoração ao 31º (Trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, no dia 25 de maio de 2025 .	SERV.	01

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor previsto para a realização do show do grupo musical “**MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO**” é de **R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais), por se tratar de artista nacional, a administração pública não tem como comparar o preço com outros grupos musicais, tendo em vista que cada artista/banda tem sua particularidade e custos de apresentações diferenciadas, inclusive dependendo da data pode ter grandes variações.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, foram realizadas consultas prévias e comprovado que a proposta apresentada se encontra em condições e preço extremamente vantajosos, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de outros shows realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar o valor ofertado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR:

De acordo com a NLLC 14.133/2021, a pesquisa de preço de ser compatível com os valores do mercado. Em caso de aquisição de bens e serviços por meio de **Inexigibilidade**, a NLLC prever:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

7.1. Estimativa de preço:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo - show do grupo musical “ MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO ”, para realização de shows no evento em comemoração ao 31º (Trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, no dia 25 de maio de 2025 .	SERV.	01	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não foi observada a necessidade de parcelamento nesta contratação, dada a condição da contratação e do pagamento posterior a prestação de serviço;

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A administração deve apresentar todas as exigências e necessidades inerentes à descrição da solução:

7.2. Do contratante:

7.2.1. Hospedagem para equipe;

7.2.2. Camarim;

7.2.3. Transporte;

7.2.4. Rider técnico;

7.2.5. Produção Local – Som, palco e iluminação conforme Rider técnico;

7.2.6. Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para a realização do espetáculo, inclusive o recolhimento do ECAD.

8. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS:

Apresentar o demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 9.1.** O evento deve seguir a legislação municipal, estadual e nacional que asseguram o não comprometimento do meio ambiente no espaço dos eventos municipais, sendo este fator vistoriado pelo engenheiro municipal responsável.

10. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e planejamento

Jucélio Dantas de Macêdo
Secr. Municipal de Administração e planejamento
Responsável pela Demanda